

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1473/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, ATRAVÉS E TERMO DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUÇÃO".

<u>RELATÓRIO</u>

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.473/2023 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com atuação na área de Educação, o total de R\$ 10.584.063, 00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais) em recursos para o exercício de 2024.

O presente Projeto tem por justificativa esclarecer que o valor com as parcerias firmadas para o ano de 2024, através de Termo de Colaboração e Termos de Fomentos individuais e específicos para cada Organização de Sociedade Civil.

A forma encontra-se devidamente descrita no artigo 167, VI da Constituição Federal. Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.473/2023.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2023.

------Relator

Presidente Secretário